

MONITORAMENTO DE AUDITORIA SOBRE A GESTÃO DE OBRAS DO DNIT

O QUE O TCU FISCALIZOU?

Nos anos de 2011 e 2012 realizou-se auditoria operacional no DNIT com o objetivo de avaliar a gestão das obras rodoviárias da autarquia. O trabalho decorreu da identificação de problemas recorrentes em diversas obras auditadas anteriormente, relacionados a deficiências nos projetos e falhas na execução dos contratos.

Buscou-se responder às seguintes questões: (i) quais as principais causas das deficiências nos projetos; (ii) quais as principais causas das deficiências de controle na execução das obas da autarquia; e (iii) qual o nível de integração entre as áreas responsáveis pelas obras do DNIT.

Como resultado prolatou-se o Acórdão 3.448/2012-TCU-Plenário, em que foi determinado ao DNIT o encaminhamento de relatório sobre a implementação das medidas relacionadas ao documento "Proposta de solução estruturada para achados de auditoria operacional".

Referido documento foi elaborado pelo próprio DNIT após análise do relatório preliminar da auditoria. Percebeu-se oportunidade de reestruturar a autarquia para cumprir de forma mais eficiente e eficaz suas atribuições.

O QUE O TCU ENCONTROU?

No que concerne aos projetos, foram detectados: (i) ineficiência e controle insuficiente na análise de projetos; e (ii) falta de procedimento para apenação de projetistas.

Quanto às falhas na execução das obras, foram relacionadas: (i) deficiências na estrutura das Superintendências Regionais e Unidade Locais; (ii) precário controle e acompanhamento das obras; e (iii) falta de procedimento para apenação de supervisoras e empreiteiras.

Por fim, sobre a integração entre as áreas do DNIT responsáveis pelas obras rodoviárias, verificou-se: (i)

pouca integração entre os setores; (ii) deficiências nos sistemas de informações gerenciais e de protocolo; e (iii) atrasos nas obras por questões ambientais e indígenas.

Por meio do Acórdão 3448/2012-TCU-Plenário, foi expedida deliberação com o objetivo que o DNIT utilizasse o relatório da auditoria como subsídio para aprimoramento de suas práticas de gestão.

Em sede de monitoramento, por meio do Acórdão 2.397/2013-TCU-Plenário considerou-se atendida a determinação do Acórdão 3.448/2012-TCU-Plenário. Recomendou-se, todavia, que a autarquia estabeleces-se prazos para conclusão das ações apresentadas no citado plano.

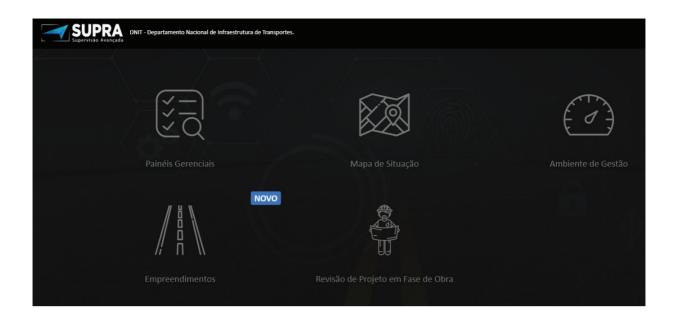
Em novo monitoramento, pode-se verificar uma série de medidas implementadas pela autarquia visando a melhoria de sua gestão nas áreas de projeto, de execução de obras e na sua integração: (i) elaboração do Guia de Análise de Projetos; (ii) criação do Núcleo de Planejamento do Programa Crema; (iii) implementação do Sistema de Gestão e Planejamento – SGPLAN (no sentido de dotar as unidades de análise de projetos de ferramentas que permitam controle de versões e de prazos); e (iv) publicação do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.

Destaca-se, como quinta medida, a implantação da ferramenta Supervisão Rodoviária Avançada, Construção e Manutenção – Supra.

Trata-se de plataforma web com objetivo de aprimorar a gestão dos contratos da autarquia, permitindo o compartilhamento em tempo real de grande volume de informações entre os diversos agentes envolvidos em determinado projeto.

QUAL A DELIBERAÇÃO DO TCU?

Consideraram-se implementadas as ações apresentadas no documento "Plano de ação para implantação de um modelo de gestão estratégica do DNIT".



QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS?

Espera-se que o aprimoramento da gestão do DNIT, fruto dos apontamentos do TCU, permitam rodovias de melhor qualidade, entregues de forma tempestiva e pela durabilidade contratada, cumprindo sua função na política pública a qual pertence . Para tanto, é necessário o aprimoramento e expansão das medidas já adotadas, em prol da melhor utilização dos recursos públicos.

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 2.447/2021-TCU-Plenário

Data da sessão: 6/10/2021

Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira

TC: 002.801/2013-2

Unidade Técnica Responsável:

SeinfraRodoviaAviação

- www.facebook.com/tcuoficial
- www.youtube.com/tcuoficial
 www.twitter.com/tcuoficial

WWW.TCU.GOV.BR